

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito da Unidade de Investigação em Saúde (UIS), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: MIND & GAIT – Promoção da autonomia de idosos frágeis através da melhoria da cognição e capacidade de marcha e utilização de produtos de apoio (POCI-01-0145-FEDER-23822).

Coordenador do projeto e da bolsa: Luís Filipe Fernandes Silva Marcelino.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Implementação de um protótipo que integre uma aplicação móvel com sistemas de *hardware* aberto para a captura em tempo real de movimentos e valores de esforço.

Objeto: Desenvolvimento de projeto de investigação de monitorização de esforço em tempo real.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Identificar os requisitos de uma plataforma *web* para registo das atividades do programa de estimulação cognitiva. Implementação de uma aplicação móvel para disponibilização das funcionalidades relevantes da plataforma *web*. Produzir os relatórios relevantes ao acompanhamento da implementação do programa de estimulação cognitiva. Apoio às atividades de implementação, desenvolvimento e produção de Tecnologias de Informação realizadas no âmbito do projeto.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Informática.

Perfil desejado: Conhecimentos no domínio da Engenharia Informática – área da Computação Móvel. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria. Poderá ainda ser necessário desenvolver trabalhos na Escola Superior de Saúde de Leiria e na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Formação Pós-Graduada (PG); c) Experiência Profissional (EP); d) Entrevista (E); sendo a nota final (NF) = $[(HA \times 0,3) + (PG \times 0,2) + (EP \times 0,2) + (E \times 0,3)]$. Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, dispensar a realização de entrevistas, $NF = [HA \times 0,4 + PG \times 0,3 + EP \times 0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Luís Filipe Fernandes Silva Marcelino (presidente), João Luís Alves Apóstolo e Catarina Helena Branco Simões Silva (vogais efetivos); Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe e Ricardo Filipe Gonçalves Martinho (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Prazo de candidaturas: 7 a 22 de dezembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- b) *Curriculum Vitae* do candidato;
- c) Número de identificação civil válido;
- d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas por correio para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria, Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 7 de dezembro de 2017.

O Presidente do IPL
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: